

**PORTARIA Nº 148, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

**Ementa:** Concessão de Férias a Conselheiro Tutelar.

O **Prefeito do Município do Buíque**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 08/2021, advindo do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente deste município;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 8.069/90;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Regimento Interno do Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** que o 1º Suplente é o Sr. Jear Marcelo da Silva Pereira;

**CONSIDERANDO** o Requerimento do servidor, devidamente assinado pela Secretária responsável doo setor, bem como pela Secretária de Administração;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder trinta dias de férias remuneradas, com acréscimo de um terço, a Conselheira Tutelar **Sra. JÉSSICA MONALISA SILVA MARANHÃOA**, portadora do CPF nº 104.049.804-30, Mat. 3807-5, no período compreendido de 01/02/2021 a 02/03/2021.

Art. 2º – Determinar a substituição da referida Conselheira em gozo de férias pelo 1º suplente, Sr. **JEAR MARCELO DA SILVA PEREIRA**, portador do RG 6.664.267 SDS/PE e CPF nº 028.536.194-51.

Art. 3º – Determinar a Secretaria Municipal de Administração às anotações de praxe na ficha funcional da servidora.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

  
**ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA**  
**PREFEITO**

*Publicado em*  
**01/02/2021**